

Prefeitura Municipal de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

E Nº. 1.070/2011

DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal nº 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores dias, a contar

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar uma bateria automotiva para a Brigada Militar e a doar combustível à Polícia Civil de Tabaí e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO sequinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar uma bateria ammotiva de 60 Ah 12v a ser instalada na viatura da Brigada Militar de Tabaí.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade e melhor adequação à viatura, poderá a a ser adquirida ser com mais de 60 Ah.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a doar 40 litros de combustível para uso na da Policial Civil de Tabaí.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação amentária:

- Gabinete do Prefeito;
- Unidades Subordinadas;
- Manter o Posto de Policia Militar e Civil;

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de junho de 2011.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal

estrado e Publicado.

nes de Oliveira Cardoso wisor de Planejamento

Tabaí, o povo faz o progresso

Deputado Júlio Redecker, 251 - Centro - Fone: (51) 3614-0115 - Fax: 3614-0914 www.tabai-rs.com.br e-mail: pm@tabai-rs.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Prefeitura Municipal de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EPPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Vimos por meio deste buscar autorização legislativa para adquirir uma bateria atomotiva de 60 Ah 12v. e doar para a Brigada Militar de Tabaí, pois a viatura está sem peça fundamental para que o veiculo funcione.

O parágrafo único do artigo primeiro prevê a possibilidade de aquisição de bateria mais potente, posto, que uma viatura possui mais componentes como luzes, GPS e outros que consomem grande energia.

O projeto também prevê a doação de 40 litros de combustível para a viatura
Policia civil de Tabaí, que vem fazendo um numero maior de atendimento a ocorrências
sua competência, necessitando assim de mais combustível.

O Executivo Municipal pretende com este projeto manter os Postos de Policia e Civil neste município, garantindo assim a segurança dos munícipes.

Vemos hoje que Policia Militar e Civil se não tiverem auxilio do governo local sem condições de manter suas atividades normais, tendo em vista que estas viaturas novas e materiais novos de trabalho, porém não ganham a manutenção ou o combustível necessário para cumprirem com todos os seus deveres do mês, insuficiente o combustível mensal fornecido pelo Estado.

Tabaí, o povo faz o progresso